



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11
REALIZADA EM 13.06.2025

-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 13 DE JUNHO DE 2025-----

----- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Nuno Vítor Diogo Pinto, Vice-presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, em substituição da Senhora Presidente, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por motivo justificado. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, começou por justificar a ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se encontra a gozar um período de férias.

----- Também solicitou a retirada do Ponto n.º 23 da ordem de trabalhos, em virtude de terem sido identificados alguns lapsos na proposta enviada, pelo que a mesma terá de ser reformulada. -----

----- Em seguida, passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Entre os dias 23 e 25 de maio decorreu o Festival “Raízes”, promovido pelo



Município de Marco de Canaveses, em parceria com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, a Rota dos Vinhos do Marco e a Associação de Artesãos do Marco. -----

----- No dia 24 de maio, o Executivo também marcou presença na celebração dos vinte e cinco anos do Agrupamento de Escuteiros 1173, de Fornos. -----

----- No dia 26 de maio, nota para a participação na abertura do Concurso de Ideias do Programa “Jovens Empreendedores”. -----

----- No dia 27 de maio, destaque para a participação no 8.º Encontro do Projeto Artémis, dinamizado pela UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, que decorreu em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e com a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade. No Concelho de Marco de Canaveses, este projeto envolveu cinco turmas da Escola Básica Cármen Miranda, duas turmas da Escola Básica EB 2/3 de Toutosa, uma turma da Escola Secundária do Marco e uma turma da Escola Profissional EPAMAC, totalizando a participação de cento e setenta alunos. -----

----- Nesse mesmo dia, realizou-se a 42.ª Reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 28 de maio decorreram as Oficinas Experimenta, no setor da construção civil, com a participação de alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda. -----

----- No dia 30 de maio teve início a edição de 2025 do Festival Literário do Marco, com a cerimónia de entrega de prémios do 4.º Concurso Literário e Artístico FLIM, que teve como tema a palavra “esperança” e contou com a participação



de um total de duzentos e onze alunos, que elaboraram cento e trinta e sete textos e setenta e quatro ilustrações. -----

----- Também no dia 30 de maio realizou-se o Festival Soalhães Sound. -----

----- No dia 31 de maio tiveram lugar algumas atividades com que se assinalou o Dia Mundial da Criança, integradas no FLIM. -----

----- No dia 2 de junho reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo que mais tarde nesse mesmo dia se procedeu à entrega dos prémios referentes ao Torneio Municipal de Basquetebol, organizado pelo Município, em parceria com o Grupo de Educação Física da Escola Básica EB 2/3 de Sande, congregando cento e cinco alunos e catorze professores de seis escolas do concelho. -----

----- No dia 4 de junho foi efetuada uma visita ao Centro Social de Vila Boa de Quires, inserida no âmbito do projeto vencedor da Assembleia Municipal de Jovens 2024. -----

----- No mesmo dia, teve lugar o desafio “Limonada”, promovido pelo Projeto “Jovens Empreendedores” e levado a cabo pelos alunos da EPAMAC. -----

----- No dia 6 de junho foi assinado o auto de consignação da empreitada de reabilitação dos passeios no Loteamento da Povoação Grande, Freguesia do Marco. -----

----- No dia 7 de junho, o Executivo esteve representado no Arrastão Ecológico promovido pela AARO, em parceria com o Município, e na 38.ª Edição do Cicloturismo do Tâmega, organizado pela ARCO – Outeiro (Constance). -----

----- Por fim, no dia 11 de junho assinalou-se o Dia Internacional do Brincar,



comemorado no Jardim Municipal, com a presença de cerca de cem crianças das escolas básicas do 1.º ciclo do concelho. -----

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 10/2025, realizada em 23 de maio de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 12 de junho de 2025. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12 de junho de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 17.334.075,14€ (dezassete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco euros, e catorze cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.629.783,27€ (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três euros, e vinte e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento.

3. 3.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2025 (Doc. 3). Presente à reunião documentos de Revisão n.º 3 ao Orçamento da Receita de 2025; Revisão n.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2025; Modificações às GOP's; Modificações ao PPI;



Modificações à AMR. Pelo Senhor Vice-presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. *Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as revisões orçamentais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º, e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

4. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Presente à reunião informação mencionada que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.06.2025”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Atribuição de Apoio Financeiro, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros) para o cumprimento de Plano de Atividades 2025, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. ---

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Marchas de Santo António (Doc. 6). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Marchas de Santo António, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

7. Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de



Canaveses – Mercado de Usados. Presente à reunião minuta da Adenda ao protocolo de colaboração, proposta e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, e a Animarco – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses – Mercado de Usados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração. Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer dos serviços, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----



9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.* Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer dos serviços, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra de Santa Maria Maior 2025. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

10. *Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, celebrado em 21 de dezembro de 2023.* Presente à reunião minuta da Adenda do protocolo de cooperação, proposta, controlo de compromisso, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetiva Adenda do protocolo de cooperação. -----



11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer dos serviços, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, para um apoio financeiro de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização do evento “Festival Soalhães Sound”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

12. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Légua*. Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer dos serviços, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Légua, para uma participação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais



foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Contrato-Programa. -----

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova. Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer dos serviços, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Contrato-Programa. -----

14. Orçamento Participativo Jovem 2025. Presente à reunião proposta mencionada. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para que a verba destinada ao Orçamento Participativo Jovem 2025 seja estabelecida no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), sendo que cada proposta não pode ultrapassar os 20.000,00€ (vinte mil euros). Mais foi



deliberado de acordo com o Regulamento que seja estabelecido o calendário para implementação das diferentes fases do Orçamento Participativo Jovem 2025, de acordo a proposta apresentada e que dá por integralmente reproduzidos. -----

15. *Atribuição de Apoio a Agrupamentos de Escolas no âmbito da 3.ª edição do “Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil”.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer dos serviços, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do art.º 23.º, n.º 2, d) e j), conjugado com o art.º 33.º, n.º 1, alíneas o) e r), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão dos referidos apoios financeiros a atribuir nos termos do previsto pelo Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil, de acordo com proposta em anexo e que se dá por integralmente reproduzida. -----

16. *Submissão a consulta pública do “Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP).* Presente à reunião projeto de Regulamento e proposta mencionada. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar proposta e projeto de regulamento, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de



trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de Ensino Superior (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) , *para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da sobredita Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

17. Projeto-piloto do Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais. Presente proposta mencionada que se anexa e se dá por transcrita. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de implementação do Projeto-piloto do Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais nos termos acima descritos na proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

18. Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado | Lista Definitiva de Candidaturas. Presente à reunião proposta, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar da Lista Definitiva de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação e posterior



publicitação nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses, bem como, subsequente atribuição das habitações nos termos previstos do artigo 13.º do Programa de Procedimento do concurso supra identificado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto: *“Sr. Vice-presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, corpo técnico desta Câmara, e naturalmente desejar umas boas férias para a Sra. Presidente de Câmara. Em relação a este ponto, eu mantenho aquilo que tenho vindo a dizer. Voto favoravelmente, acreditando e fazendo fé que, de facto, estas habitações são entregues à população Marcoense que mais precisa. E quando digo “que mais precisa”, porque sei que não foi tida em conta uma sugestão que a mim me parecia óbvia, que era de repescar aquilo que era uma lista de espera de pessoas que estavam já inscritas nesta Câmara Municipal, ao longo de alguns anos. Sei que não está aqui, não foi contemplada. No entanto, quero acreditar que, de facto, estas sete habitações são entregues a sete famílias, ou a sete pessoas, mas que são mesmo aquelas que mais precisam, e aquelas que, de certa forma, também se enquadram nas necessidades, e fazendo fé de que todos os dossiers foram previstos, faço fé nisso. E por isso, o meu voto é favorável”.* -----

19. Redes públicas de abastecimento de água e coletores de águas residuais, do Sistema de Aversadas Rosém – Marco de Canaveses – Fase 2. Presente à reunião proposta, projeto de execução, cabimentos, caderno de Encargos,



Informação técnica, Programa procedimento, Relatório Revisão do Projeto, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução, a despesa associada e peças e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação. O Júri do procedimento, Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues; 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte; o Gestor do Processo, Eng.ª Susana Sousa, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Joaquim Moura. ----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto: *“Muito obrigado, Sr. Vice-presidente. A minha declaração de voto vai no sentido daquilo que é a minha opinião, e já tornada pública, sobre este assunto. Neste momento, os Marcoenses encontram-se a suportar tudo o que é rede de abastecimento de água e de saneamento, e nomeadamente também os equipamentos, suportam isso através do Orçamento Municipal, quando, de facto, quem deveria suportar isto era a empresa Águas do Marco. Temos vindo também a verificar que as obras correm mal, nomeadamente aqui precisamente nesta zona de Avessadas e Rosém. E deixar a minha preocupação, para que o Município tenha também essa preocupação de fiscalizar e de acompanhar, para diminuir aquilo que são os transtornos que,*



neste momento, estas obras estão a causar à população que ali vive, e que ali passa todos os dias. Muito obrigado”.

20. Acordo de Mutação Dominial entre as Infraestruturas de Portugal, S.A e o Município do Marco de Canaveses. Presente à reunião acordo de Mutação Dominial, anexo I_esboço; anexo II ; Parecer. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2025”. -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, e Francisco José Vieira, aprovar a minuta e demais documentos do presente acordo para integração dos seguintes troços: EN210 entre o km 58,285 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -535 e 168.210) e o km 59,444 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -830 e 168.267), na extensão de 1,159 km; b)EN210, entre o 58,033 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -288 e 168.303) e o km 58,219 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -427, 168.165) na extensão de 0,186 km, na rede viária do MMC, na extensão total de 1,345 km, conforme esboço corográfico que constitui o anexo I ao presente acordo, que dele faz parte integrante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou se o troço constante da proposta em apreço inclui a obra de arte situada em frente à antiga fábrica, deixando o alerta de que esse troço de estrada, com uma ponte, se encontra sem qualquer tipo de manutenção, já há vários anos. -----



----- Adicionalmente, referiu que a verba que a Infraestruturas de Portugal se predispõe a transferir para o Município de Marco de Canaveses, de 90.000€, embora pareça um montante razoável, não será de todo suficiente para fazer face à manutenção deste troço, caso o mesmo inclua a obra de arte existente, cuja intervenção carecerá eventualmente de um estudo prévio de conservação e manutenção. -----

----- Neste contexto, indagou se a Câmara Municipal levou a cabo algum estudo técnico prévio, para verificar cabalmente o estado de conservação da referida ponte, e quais as condições de segurança que esta estrutura apresenta. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, em resposta, admitiu não ter uma resposta objetiva para fornecer neste momento, visto não ter sido responsável pela condução deste processo, assinalando, no entanto, que o mesmo foi devidamente validado pela DOMU. -----

----- Acrescentou que o principal foco deste acordo não se prende tanto na questão financeira, mas na relevante importância que este troço tem para o Município, que desta forma deixa de estar amarrado à Infraestruturas de Portugal no que concerne a procedimentos de limpeza – área em que os serviços são por vezes criticados quando, na verdade, esta é uma responsabilidade exclusiva da IP – e extensão do perímetro urbano, com a perspetiva de criação de um corredor até à estação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto: *“Eu ouvi com atenção aquilo que o Sr. Vice-presidente disse, mas, de facto, se virmos no mapa, e quem conhece, sabe, de facto, esta*



ponte fica mesmo na extremidade do limite. Ou seja, nós, para fazermos os passeios na zona urbana, não precisamos desta infraestrutura, bem pelo contrário, a Rua do Ferroviário é grande, e podíamos, de facto, fazer isto, exceto tomar conta desta obra de arte. E a minha abstenção, por quê? Porque é um presente envenenado. Naturalmente que a Infraestruturas de Portugal tem todo o gosto em transferir a sua totalidade, mas cabia à Câmara Municipal a preocupação de não querer esta obra de arte aqui incluída. Mas, pelo que sabemos, de facto, a Câmara Municipal não está preocupada com o restante troço; está preocupada é com o acesso à fábrica, às instalações da Fábrica de Moagem. Por isso é que o meu voto é a abstenção, e também porque deduzo que não tenha sido acautelada a preocupação de saber se aquela infraestrutura está, ou não, em condições de segurança, até porque ela está praticamente desativada, com pouquíssimo trânsito ao longo dos dias, meses e anos, e por isso, podemos ter ali um custo para os Marcoenses, que eu acho que era desnecessário". -----

21. Escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 2832 da Freguesia de Sobretâmega. Presente à reunião proposta acompanhado de caderneta, parecer da Divisão Finanças e Património, protocolo, planta e copia de ordem pagamento. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2025”. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 35, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33 da Lei



n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da referida escritura, do prédio urbano 2832, sito na Rua Direita, na Freguesia de Sobretâmega, acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, perguntou se a Junta de Freguesia de Sobretâmega acompanhou o desenrolar deste processo, e se todas as partes – Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Paróquia – manifestaram a sua plena concordância com o acordo que se pretende estabelecer. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, em resposta, indicou ter o acordo de todas as partes em documento escrito, tendo o Presidente da Junta de Freguesia de Sobretâmega compreendido o benefício de manter no domínio municipal este imóvel, com a respetiva manutenção e beneficiação a ser da responsabilidade do Município – sem prejuízo de, no futuro, o contrato de comodato poder ser substituído por uma doação à Junta de Freguesia. -----

----- Neste sentido, congratulou-se com a resolução de um problema complexo herdado de Executivos anteriores, com uma solução que vai ao encontro do interesse de todas as partes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto: *“O meu voto é favorável, ficando satisfeito, mas acreditando na informação prestada hoje e aqui pelo Sr. Vice-presidente, em que, das partes, todas ficam a ganhar, e que estão de mútuo acordo, nomeadamente que a Junta de Freguesia de Sobretâmega está de acordo, que*



a Fábrica da Igreja está de acordo, e que, naturalmente, atendendo a que a proposta é feita pelo Município, pela Câmara Municipal, esta diligenciou, e por isso, não poderia deixar de estar de acordo. E o meu voto é favorável nestes termos, apenas e só”.

22. Horários – Festas do Marco 2025 (Doc. 22). Presente à reunião proposta mencionada que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o horário de funcionamento dos operadores económicos que se encontrem a prestar serviços de restauração e bebidas integrados no recinto das “Festas do Marco” de acordo com os horários apresentados na respetiva proposta e ainda, aprovar o horário de funcionamento dos operadores económicos que se encontrem a prestar serviços no “Largo da Feira” fixando-se que, durante o período das Festas do Marco, entre os dias 16 e 20 de julho, e com efeitos práticos ao dia 21 de julho, possam exercer a sua atividade até às 02h00. -

23. Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses (Doc. 23). -----

Retirado da ordem de trabalhos. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira

